



**REQUERIMENTO:**

**ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO LOCAL**

Número de Processo \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data de Entrada \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Praia da Vitória**

(nome ou denominação social) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
contribuinte (pessoa singular ou coletiva) nº \_\_\_\_\_, morada ou sede (Rua/Avª) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(nº) \_\_\_\_\_,

(localidade) \_\_\_\_\_,

(cód.postal) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, freguesia de \_\_\_\_\_, com o

Tel./Tlm nº \_\_\_\_\_, fax nº \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, vem requerer a

V. Ex.ª a verificação dos requisitos mínimos do estabelecimento, para efeitos de comercialização como alojamento local, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 4.º da Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, com as seguintes características:

Denominação: \_\_\_\_\_

Localização: \_\_\_\_\_

Localidade: \_\_\_\_\_ C. postal \_\_\_\_\_

Tipo:

Quartos na residência  Moradia  Apartamento  Estabelecimento de hospedagem

Hostel

MORADIAS

N.º Camas

N.º Quartos

individuais

duplos

triplos



APARTAMENTOS

T0  T1  T2  T3  Outros  Capacidade máxima (camas)

ESTABELECIMENTO DE HOSPEDAGEM E QUARTOS EM RESIDÊNCIA

N.º Camas

N.º Quartos  individuais  duplos  triplos

HOSTEL

N.º Camas

N.º Quartos  individuais  duplos  triplos

N.º Dormitórios

DOCUMENTOS:

O requerente junta os seguintes documentos:

- Documento comprovativo da sua legitimidade
  - Termo de responsabilidade respeitante às instalações elétricas, de gás e outras
  - Projeto de segurança, com termo de responsabilidade do seu autor, contra riscos de incêndio, se exigível
- (\*)
- Planta do (s) imóvel (is), com indicação das unidades de alojamento afetas à atividade.

Praia da Vitória, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

O Requerente,

(\*) Os estabelecimentos com capacidade igual ou inferior a 10 utentes apenas terão de cumprir o disposto nas alíneas a),b) e c) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto – Lei n.º 128/2014 de 29 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei n.º 63/2015, de 23 de abril, os restantes terão de apresentar Ficha de segurança contra incêndios.

*Conferi os documentos (assinatura legível):*

*Categoria: Assistente Técnico*